



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3609/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0006722-04.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves para atuar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, no dia 30/07/2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para atuar no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, nos dias 31/07 e 05/08/2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor no dia 30 de julho de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de julho de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente